



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designar o Chefe do Setor Didático-produtivo Vegetal do CTBJ.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de assegurar a adequada coordenação, organização e supervisão das atividades desenvolvidas no Setor Didático-produtivo Vegetal do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANDERSON MOURA DA SILVA, SIAPE: 3547582**, como Chefe do Setor Didático-produtivo Vegetal do Colégio Técnico de Bom Jesus, pelo período de 01 (um) ano;

Art. 2º São atribuições do Chefe do Setor Didático-produtivo Animal:

I - Participar efetivamente das decisões administrativas e gerenciais que envolvam a produção vegetal do CTBJ;

II - Auxiliar na administração dos recursos utilizados nos setores de produção vegetal, assim como no planejamento das atividades a serem realizadas;

III - Avaliar periodicamente os insumos, máquinas, equipamentos e materiais empregados na produção vegetal do CTBJ, propondo à Gestão e às Coordenações as aquisições, reposições e manutenções necessárias.

IV - Cooperar com os demais setores produtivos e administrativos do CTBJ, a fim de zelar pelo bom funcionamento das atividades, de acordo com os princípios do serviço público;

V - Acompanhar e supervisionar as atividades de plantio do CTBJ, orientando os colaboradores quanto às técnicas de preparo do solo, adubação, irrigação e uso de insumos agrícolas, em conformidade com as recomendações técnicas e a legislação vigente;

VI - Promover a integração das atividades realizadas nos setores de produção vegetal com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo CTBJ e demais parceiros;

VII - Supervisionar os trabalhadores agropecuários na execução das atividades de manejo e manutenção das unidades de produção vegetal e áreas verdes do CTBJ, incluindo Piquetes de pastejo, viveiros, sistemas hidropônicos, pomar, campo agrostológico, jardins e arborização.

VIII - Acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas nos setores de produção vegetal;

IX - Cooperar no intercâmbio com outras instituições e repartições de todos os níveis da administração pública e privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus-PI, 20 de agosto de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus